



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA TRINTA
DE JULHO DO ANO DE DOIS
MIL E DEZANOVE.**

No dia trinta de julho do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Fernando António da Silva Rodrigues, Rui Miguel Roxo Portela, Dr. Nuno Manuel Rocha Gomes Ferreira e Dr.^a Antónia da Conceição Meireles Coxito. -----
Secretariou: Ana Maria Bento Soares, Coordenadora Técnica do Município. -----

Pela Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída.

ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO FERREIRA. -----

No período antes da ordem do dia usou da palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira referindo que a reunião estava a ser realizada da parte de tarde pelo motivo infeliz de ter ido ao funeral de um munícipe da parte da manhã.-----
De seguida referiu que iria abordar alguns pontos que já vieram à reunião de Câmara e outros não, que gostaria de ver esclarecidos:-----
1º Referiu que o gravador continua a não estar presente e por essa razão as atas acabam por ficar deturpadas.-----



2º Referiu que a proposta por eles entregue sobre a gravação das reuniões de câmara cumprindo todos os prazos previstos, continua a não ser incluída na ordem do dia, mas isso também começa a ser habitual.-----

3º Questionou qual o balanço que a senhora Presidente faz do Mercado Medieval e qual a despesa efetuada.-----

4º Questionou se já dispõe da informação solicitada acerca do número de trabalhadores por ajuste direto e recibos verdes.-----

5º Referiu que receberam um ofício enviado pelo Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Freixo de Espada à Cinta, que também deve ter sido enviado ao executivo, em que refere o não pagamento de um subsídio atribuído e votado por unanimidade em reunião de 20 de outubro de 2015.-----

Questionou o que pretende fazer em relação a este subsídio que está em falta.-----

Referiu ainda que sendo esta a Associação mais importante do concelho deveria ser tratada de outra forma, e que dependendo da resposta da Senhora Presidente faria ou não mais algum comentário.-----

II- INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI PORTELA. -----

Usou da palavra o vereador senhor Rui Portela referindo que iria abordar dois ou três assuntos.-----

1º Referiu que seria a primeira vez que iria falar das atas, que depois votaria a favor ou contra, mas não voltava a pronunciar-se sobre elas.-----

Referiu que a proposta dos senhores Vereadores do PS, devia constar da ordem do dia para ser discutida e votada. Pois se já com o gravador as atas não eram bem elaboradas, sem ele ainda é pior, O gravador é um instrumento de trabalho e não faz mal a ninguém. Nas atas deve ficar tudo escrito. Mas mais à frente iremos votar a ata.-----

Referiu ainda ter vindo a votar a favor para ver se havia bom senso da parte da senhora Presidente em relação ao gravador.-----

2º Referiu um terreno que fica detrás do armazém, que não sabe se pertence à Câmara, que até tem uns freixos plantados só que está cheio de silvas e pedras. Essa zona deveria ser embelezada de outra forma o terreno limpo por causa dos incêndios.-----

III- INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE, MARIA DO CÉU QUINTAS. -----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara referindo que em relação à proposta do gravador não falava.-----



Em relação ao Mercado Medieval o balanço que fez foi ótimo e o montante gasto está na plataforma.-----

Quanto ao pessoal, ao número e ao valor nada têm a ver com isso porque essa é apenas uma competência minha. -----

Referiu ainda que em relação ao subsídio da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários dava a mesma resposta que deu o senhor José Santos quando foi questionando por ela, que o subsídio não era para dar. Quanto ao Presidente dos Bombeiros, esse senhor que honrasse o que cá deixou. Já demos o que tínhamos que dar e não vamos dar mais nada porque esse nunca assumiu os compromissos que deixou e que quanto à deliberação que foi feita já não tinha qualquer valor. Disse: não há subsídio para ninguém e ponto final! -----

Referiu que o terreno é da Câmara e que os moradores já falaram com ela algumas vezes. Que já tinha falado com o Chefe de Divisão da DTOUH para ver o que se poderia fazer ali. E se é preciso limpar o terreno limpasse.-----

IV- INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI PORTELA. -----

Usou da palavra o vereador senhor Rui Portela referindo que as pessoas saem de casa e deparam-se com esse lixo, não é a paisagem mais agradável de se ver, ficam bem lá os freixos mas as silvas não.-----

V - INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANTÓNIA COXITO. -----

Usou da palavra a vereadora senhora Antónia Coxito referindo que o mais grave é a senhora Presidente ter dois pesos e duas medidas. Os terrenos da Câmara podem estar cheios de silvas, que não faz mal. E o que acontece com os terrenos da Câmara lá em cima logo a seguir a um largo que está a seguir à casa do senhor José Santos, no mesmo seguimento dessa rua mas mais em cima e que estão cheios de silvas, não faz nada? -----

VI- INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE, MARIA DO CÉU QUINTAS. -----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara dizendo que esses terrenos são privados e que tem de ser a G.N.R. a falar com o proprietário e todos os anos é limpo.-----

VII- INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI PORTELA. -----



Usou da palavra o vereador senhor Rui Portela referindo que foi informado que na periferia urbana com quem se deve falar é com a câmara e não com a G.N.R.-----

VIII - INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANTÓNIA COXITO. -----

Usou da palavra a vereadora senhora Antónia Coxito referindo que sendo ou não da câmara devem ser chamados à atenção. Se foi limpo o ano passado também o nosso terreno em Poiares é limpo todos os anos. E eu posso trazer-lhe fotografias de uns palheiros em Poiares que estão cheios de silvas e as pessoas queixam-se e até têm medo de que haja lá qualquer coisa e ninguém faz nada mas que também sabia bem o motivo da implicância da Câmara com a limpeza dos terrenos da sua mãe quer este ano quer no ano anterior -----

IX- INTERVENÇÃO DO VEREADOR RUI PORTELA. -----

Usou da palavra o vereador senhor Rui Portela referindo que em alguns casos o fiscal da câmara atua e noutros é preciso fazer uma denúncia.-----

X- INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira referindo que ficou zero elucidado com as respostas da senhora Presidente.-----

Referente a este último ponto estou certo que a câmara fará a limpeza do terreno e os freixos no futuro darão sombra e as pessoas agradecerão.-----

Referiu que em relação ao mercado Medieval não esperava essa resposta, o balanço do executivo é diferente do das pessoas e expositores que consideram que este foi o pior de todos. O montante que está na plataforma é de 48.070,00€, bastante mais elevado do que no ano anterior e também já esse ficou em quase o dobro do montante que a senhora Presidente tinha dito. Sendo um investimento tão avultado deveria ter sido mais interessante, e ter mais atividades.-----

Referiu que essa mesma empresa realiza também o mercado Medieval de Melgaço por 23.000,00€.-----

Referiu ainda que o Mercado Medieval que correu melhor foi o primeiro e ficou à volta de 15.000,00€. Estes últimos aumentaram o valor e diminuíram as atividades.-----

Questionou sobre a aquisição de uma bancada de metal que foi utilizada no Mercado Medieval no montante de 30.750,00€ e que faria algum sentido se pudesse ter sido utilizada noutras atividades, como o 10 de junho deste ano que não houve.-----



Referiu que o Município de Vila Viçosa adquiriu uma bancada para o campo de futebol por 7.300,00€. Que não se consegue entender que se pague um aluguer mensal por um carro e depois este montante demasiado elevado por uma bancada de metal.-----

Referiu ainda não conseguirem entender como se gasta tanto com ajustes diretos e recibos verdes, que este ano já vai em 136.242.69€, estas pessoas estão a trabalhar precariamente pois não as pode meter no quadro, e ao mesmo tempo está a sobrepô-las aos funcionários que já cá estão há muitos anos e não progredirem na carreira. Mas cabe-lhe a si dar resposta ou não.--
Referiu que em relação ao Presidente da Associação dos Bombeiros não tinha falado em honrar nenhum compromisso. Que falou no subsídio que está em falta e ficou-se a saber que não vai pagar. No entanto faz mais sentido dar o subsídio aos Bombeiros do que gastar 28.000,00€ na revista GOLF & VILLAS, mas a senhora Presidente é que sabe ao que dá ou não prioridade.-----

XI - INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANTÓNIA COXITO. -----

Usou da palavra a vereadora senhora Antónia Coxito questionando no que se baseia a senhora Presidente quando diz que a deliberação já não tem valor. A Associação dos Bombeiros é a mais importante do Concelho e todos os compromissos assumidos com ela pelo que deveriam os mesmos serem respeitados.-----

Esclareça-nos qual é a razão pela qual não assume o compromisso de pagar o subsídio em vez de escudar-se no anterior Presidente de Câmara, quando a senhora não tem palavra para honrar uma deliberação feita e ainda diz: não há subsídio para ninguém!-----

XII- INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE, MARIA DO CÉU QUINTAS. -----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara referindo que o Município já tinha dado uma ambulância aos Bombeiros e 29.000,00€ para a aquisição de uma viatura para os incêndios.-----

XIII- INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira questionando se esse valor já foi pago.-----



XII- INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE, MARIA DO CÉU QUINTAS. -----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara referindo que não há subsídio para ninguém.-----

XIV- INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO FERREIRA. -----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira questionando se o montante dos 45.000,00€ já está liquidado com a aquisição da ambulância em 2017. E se entende que não tem de pagar porque é que no início do mandato pagou 5.000,00€. O que mudou para ter assumido essa posição de não dar o subsídio.-----

XV- INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE, MARIA DO CÉU QUINTAS. -----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara referindo terminou, já disse que não dou e acabou.-----

XI - INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANTÓNIA COXITO. -----

Usou da palavra a vereadora senhora Antónia Coxito questionando qual é a informação que a senhora presidente pode dar para ter mudado de opinião. Não foi dada qualquer resposta pela Sra. Presidente da Câmara -----

ORDEM DO DIA

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia trinta do mês de julho do ano dois mil e dezanove que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e nove euros e sessenta e cinco cêntimos.-----



Dotações não Orçamentais – cento e dezassete mil quinhentos e trinta e seis euros e trinta e cinco cêntimos.-----

ACTA: Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezasseis de julho do ano de dois mil e dezanove.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, reprovar, a referida ata, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo.-----

Os Vereadores Senhores Nuno Ferreira, Antónia Coxito e Rui Portela votaram contra a aprovação da ata em virtude de não constarem na mesma todas as suas intervenções.-----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

CASULO DOURADO – ASSOCIAÇÃO DA SEDA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA- EM VIRTUDE DA ATA Nº12/2019 NÃO TER SIDO APROVADA, E POR ESSE FACTO, SER INEFICAZ A DELIBERAÇÃO QUE APROVOU O PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM A CASULO DOURADO, SUBMETE-SE NOVAMENTE PARA APROVAÇÃO O REFERIDO PROTOCOLO: Foi presente para efeitos de aprovação o Protocolo de Cooperação Financeira a celebrar com a Casulo Dourado - Associação da Seda de Freixo de Espada à Cinta, em virtude da ata nº12/2019 não ter sido aprovada, e por esse facto, ser ineficaz a deliberação que aprovou o protocolo de cooperação a celebrar com a casulo dourado, submete-se novamente para aprovação o referido protocolo, que aqui se dá por transcrito, ficando um exemplar do mesmo arquivado junto ao livro de atas.-----

Neste ponto da ordem do dia usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira referindo que já anteriormente tinham questionado sobre a legalidade de votar o que já foi votado e que até à presente data ainda não tinham recebido resposta do executivo. Este protocolo já foi votado e assim estamos a dobrar a votação. Veio à reunião de câmara da ata nº12/2019. O



que a senhora Presidente deveria fazer era trazer as atas devidamente alteradas.-----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara referindo que as atas já vieram outra vez para aprovação e voltaram a ser chumbadas.-----

Usou da palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira referindo que as atas não foram alteradas. Se chumbamos as atas não é porque nos lembramos. No entanto é ilegal estar a votar o que já foi votado. Já foi debatido e está lá o debate todo, não faz sentido votar o que já foi votado.-----

Usou da palavra o Vereador senhor Rui Portela referindo que fez fé nas palavras da Chefe de Divisão da DAF e da senhora Presidente e se antes era legal, agora que refere a razão por que o assunto volta a vir à reunião, continua a ser legal.-----

Usou da palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira que leu uma declaração de voto que a seguir se transcreve.-----

Declaração de Voto

Em relação ao ponto número 08 da ordem de trabalhos da sessão ordinária da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, realizada no dia 30 de julho de 2019;

Considerando;

*1) Que **as matérias colocadas a votação foram já aprovadas** em sessão anterior da Câmara Municipal;*

*2) Que até ao momento **não foi aprovada a ata** da respetiva sessão, por não ter sido apresentada proposta de ata que relate fielmente o que nessa sessão ocorreu;*

*3) Que, nos termos nº6 do artigo 34º Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, a falta de aprovação da respetiva ata **apenas não confere eficácia** à deliberação tomada, mas que **tal deliberação é existente e válida**;*



4) Que, **sendo a primeira deliberação válida**, apesar de não ser ainda eficaz (até aprovação da respetiva), o facto de estar novamente a **ser colocado a votação vai duplicar o objeto das deliberações tomadas**, duplicando inclusive todos os valores que subjazam a essas deliberações;

5) Que, **não existindo qualquer causa de invalidade**, uma vez que a falta de eficácia não torna o ato nulo nem anulável, não está em causa qualquer decisão de ratificação, reforma ou conversão, nos termos do artigo 164.º do mesmo Código do Procedimento Administrativo;

Votámos **CONTRA, VENCIDOS** nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, **por ser ilegal, por duplicação, nova aprovação de deliberação já tomada**, sem revogação da anterior, inexistindo até qualquer causa para a mesma ser revogada ou alterada.

Assim, ao abrigo do n.º2 do mesmo artigo 35.º (“Aqueles que ficarem vencidos na deliberação tomada e fizerem registo da respetiva declaração de voto na ata ficam isentos da responsabilidade que daquela eventualmente resulte.”) - , fazemos a presente Declaração de Voto, para que conste em ata *ipsis verbis*, **ficando nós isentos da responsabilidade que desta deliberação eventualmente resulte**, seja ela de carácter financeiro, administrativo, civil, disciplinar ou penal, não abdicando de exigir futuramente tais responsabilidades a quem as aprovou e a quem, com erro e sem fundamento jurídico, as preparou.

Os vereadores,
Nuno Ferreira
Antónia Coxito

DELIBERAÇÃO: Depois de devidamente analisada a informação em apreço a Câmara Municipal deliberou por maioria conceder o apoio no montante pecuniário de quinze mil euros. -----

FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – DANILO MIGUEL DOS RAMOS CARRASCO – EM VIRTUDE DA ATA Nº12/2019 NÃO TER SIDO APROVADA, E POR ESSE FACTO, SER INEFICAZ A



DELIBERAÇÃO QUE APROVOU A ATRIBUIÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA A DANILO MIGUEL DOS RAMOS CARRASCO, SUBMETE-SE NOVAMENTE PARA APROVAÇÃO O REFERIDO FUNDO SOCIAL: Presente a informação número duzentos e cinquenta e oito, datada do dia catorze de maio do presente ano, subscrita pela Chefe de Divisão da DASCDTL, em virtude da ata nº12/2019 não ter sido aprovada, e por esse facto, ser ineficaz a deliberação que aprovou a atribuição do fundo social de apoio à habitação do Município de Freixo de Espada à Cinta a Danilo Miguel dos Ramos Carrasco, submete-se novamente para aprovação o referido fundo social e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

Neste ponto da ordem do dia usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira referindo que para andar com isto para a frente tem que ter legalidade. No entanto da maneira que agora vem novamente o assunto cai por terra o que é dito por uma funcionária aos municípes-----
Questionou o que vai a senhora Presidente fazer com as atas chumbadas.---

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara referindo que tem um parecer em que diz que é legal, uma vez que a ata não foi aprovada a deliberação tornou-se ineficaz.-----

Usou da palavra a vereadora senhora Antónia Coxito referindo que a senhora Presidente deveria trazer o parecer em que diz que é legal vir novamente a votação os assuntos que já foram votados, já que tem tanta certeza da sua afirmação.-----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira referindo que a senhora Presidente da Câmara deveria mandar-lhes o parecer juridico para avaliarem.-----

Usou da palavra o vereador senhor Rui Portela referindo já ter sido abordado por munícipes que lhe dizem que é dito por duas funcionárias que eles votam contra os assuntos, assim já não o podem dizer.-----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira que leu uma declaração de voto que a seguir se transcreve.-----



Declaração de Voto

Em relação ao ponto número 08 da ordem de trabalhos da sessão ordinária da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, realizada no dia 30 de julho de 2019;

Considerando;

- 1) Que **as matérias colocadas a votação foram já aprovadas** em sessão anterior da Câmara Municipal;*
- 2) Que até ao momento **não foi aprovada a ata** da respetiva sessão, por não ter sido apresentada proposta de ata que relate fielmente o que nessa sessão ocorreu;*
- 3) Que, nos termos nº6 do artigo 34º Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, a falta de aprovação da respetiva ata **apenas não confere eficácia** à deliberação tomada, mas que **tal deliberação é existente e válida**;*
- 4) Que, sendo a primeira deliberação válida, apesar de não ser ainda eficaz (até aprovação da respetiva), o facto de estar novamente a **ser colocado a votação vai duplicar o objeto das deliberações tomadas**, duplicando inclusive todos os valores que subjazam a essas deliberações;*
- 5) Que, **não existindo qualquer causa de invalidade**, uma vez que a falta de eficácia não torna o ato nulo nem anulável, não está em causa qualquer decisão de ratificação, reforma ou conversão, nos termos do artigo 164.º do mesmo Código do Procedimento Administrativo;*

*Votámos **CONTRA, VENCIDOS** nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, **por ser ilegal, por duplicação, nova aprovação de deliberação já tomada**, sem revogação da anterior, inexistindo até qualquer causa para a mesma ser revogada ou alterada.*

Assim, ao abrigo do n.º2 do mesmo artigo 35.º (“Aqueles que ficarem vencidos na deliberação tomada e fizerem registo da respetiva declaração de voto na ata ficam isentos da responsabilidade que daquela



eventualmente resulte.”) - , fazemos a presente Declaração de Voto, para que conste em ata *ipsis verbis*, **ficando nós isentos da responsabilidade que desta deliberação eventualmente resulte**, seja ela de carácter financeiro, administrativo, civil, disciplinar ou penal, não abdicando de exigir futuramente tais responsabilidades a quem as aprovou e a quem, com erro e sem fundamento jurídico, as preparou.

Os vereadores,
Nuno Ferreira
Antónia Coxito

DELIBERAÇÃO: Depois de devidamente analisada a informação em apreço a Câmara Municipal deliberou por maioria conceder o apoio no montante pecuniário de dois mil seiscientos e vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

INCÊNDIO EM HABITAÇÃO DE POIARES – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: Presente a informação número trezentos e cinquenta e nove, datada de vinte e dois de julho do presente ano, subscrita pela Chefe de Divisão da DASCDTL trazendo ao conhecimento que a senhora Maria Odete Pelicano vem solicitar ao Município uma ajuda para reparação de danos causados na sua habitação por um incendio ocorrido no dia 15 de julho do presente ano, tendo já sido efetuada uma visita domiciliária. – -----

Neste ponto da orcdem do dia pela senhora Presidente foi dito que a senhora Maria Odete Pelicano pediu se fosse possível que na vez de lhe atribuirem um subsidio fossem os trabalhadores da Câmara a fazer o trabalho.-----

Referiu que da sua parte não vê qualquer inconveniente desde que todos concordem.-----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira referindo não haver da parte deles qualquer inconveniente em que seja o pessoal da Câmara a fazer as obras e alterar a deliberação para que assim seja.-----

Usou da palavra o vereador senhor Rui Portela referindo até ser melhor assim, pois ao preço que as jeiras estão o subsídio não daria para muito.----



Usou da palavra a vereadora senhora Antónia Coxito dizendo que concordava inteiramente que devia ser feito o trabalho de reparação pelos funcionários da Câmara no sentido de ajudar a resolver a situação. -----

Usou da palavra o Vereador senhor Nuno Ferreira questionando porque não se aumenta o valor.-----

Com o consentimento da senhora Presidente da Câmara usou da palavra a Chefe de Divisão da DASCDTL referindo que é o montante que se atribui em caso de incêndio.-----

DELIBERAÇÃO: Depois de devidamente analisada a informação em apreço a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado.-----

CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO – ALTERAÇÃO DOS NOMES DOS TRABALHADORES – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta que a seguir se transcreve na íntegra: -----

PROPOSTA

Assunto: CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

Ao abrigo da faculdade prevista no ponto dois ponto três pontos quatro e ponto três do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, proponho a constituição dos fundos de maneo abaixo mencionados, destinados a satisfazer o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

AJUDAS DE CUSTO - 01.02.04

250,00 € - Duzentos e cinquenta euros;

COMBUSTÍVEIS (gasóleo) - 02.01.02.02

1.000,00 € - Mil euros;



COMUNICAÇÕES - 02.02.09

250,00 € - Duzentos e cinquenta euros;

52,00 € - Cinquenta e dois euros;

CONTENCIOSO E NOTARIADO - 02.02.25

250.00 € - Duzentos e cinquenta euros.

Maís proponho ainda que os fundos de manêio constituídos por conta das rubricas económicas 01.02.04, 02.01.02.02, e 02.02.25 fiquem à responsabilidade do funcionário Lílíana Maria macías Gamboa e o fundo de manêio constituído por conta da rubrica económica 02.02.09 fique à responsabilidade do funcionário Tânia de Jesus Leonor Lopes Soeiro no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e o fundo de manêio constituído por conta da mesma rubrica económica fica à responsabilidade da Chefe de Divisão Telma Maria neto redondo no montante de 52,00€ (cinquenta e dois euros).

Edifício dos Paços do Concelho de Freixo de Espada à Cinta, 24 de julho de 2019.

A Presidente da Câmara

(Maria do Céu Quintas)

Neste ponto da ordem do dia usou da palavra a senhora Presidente da Câmara explicando que esta proposta vem novamente à Câmara em virtude de os trabalhadores que estavam designados, um deixar de exercer funções nos correios de Lagoaça e o outro ir para a pré-reforma.-----

Usou da palavra a vereadora senhora Antónia Coxito questionando porque o fundo do Paulo Pereira passa para a Tânia Soeiro. E se a Tânia Soeiro é funcionária do Município.-----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara referindo que a Tânia Soeiro é trabalhadora do Município e o Paulo Pereira vai passar a exercer as funções de fiscal.-----



Usou da palavra a vereadora senhora Antónia Coxito referindo lembrar-se de que há uns tempos atrás veio aqui uma alteração e até o Carlos Tavares esteve nessa reunião com uma atitude um pouco agressiva e que a senhora presidente disse que havia dois lugares de fiscal e também falou em outro nome.-----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara referindo que falou no nome do senhor Manuel Andrade, mas como ele passou à pré-reforma e como temos que ter outro fiscal é o Paulo Pereira que vai ocupar esse lugar.-----

Referiu ainda que essa alteração teve que ser feita porque alguém extinguiu esses lugares, quando não o devia ter feito.-----

Usou da palavra a vereadora senhora Antónia Coxito referindo ser difícil acreditar nas suas palavras pois estava sempre a tentar ludibriá-los. A senhora Presidente se quer que nós hajamos de boa-fé também deveria agir dessa forma.-----

Questionou porque é que o fundo de maneio do contencioso não está com a Chefe de Divisão da DAF, uma vez que esse serviço está com ela.-----

DELIBERAÇÃO: Depois de devidamente analisada a proposta em apreço a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DO REGIME LEGAL DE PREVENÇÃO E CONTROLO DA POLUIÇÃO SONORA – REGULAMENTO GERAL DE RUÍDO – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ART.15º, DO DL Nº9/2007, DE 17 DE JANEIRO – TOMADA DE CONHECIMENTO: Presente a informação número cento e vinte e oito barra dois mil e dezanove, datada de dezassete de julho de dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, que aqui se dá por integralmente transcrita, ficando um exemplar da mesma anexa ao livro de atas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----



ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NA PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DO REGIME LEGAL DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE NATUREZA DESPORTIVA E DIVERTIMENTOS PÚBLICOS (DECRETO-LEI Nº 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO) – TOMADA DE CONHECIMENTO: Presente a informação número cento e vinte e nove barra dois mil e dezanove, datada de dezassete de julho de dois mil e dezanove, da Divisão Administrativa e Financeira, que aqui se dá por integralmente transcrita, ficando um exemplar da mesma anexa ao livro de atas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço. -----

ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO RESPECTIVO PRESIDENTE, NO ÂMBITO DO REGIME JURIDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO – DL Nº555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DL Nº 136/2014, DE 9 DE SETEMBRO – TOMADA DE CONHECIMENTO: Presente a informação número duzentos e trinta e quatro barra dois mil e dezanove, datada de dezasseis de julho de dois mil e dezanove, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, que aqui se dá por integralmente transcrita, ficando um exemplar da mesma anexa ao livro de atas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço.-----

VISTORIA DE TERRENO – TERRENO SITO NA RUA DA MÓ DA FREGUESIA DE POIARES, PERTENCENTE A MARIA ODETE MEIRELES COXITO - RELATÓRIO- APROVAÇÃO: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve.-----

AUTO DE VISTORIA



Aos 10 dias do mês de julho de 2019, no seguimento do despacho exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de junho de 2019, deslocou-se a Comissão de Vistoria à Rua da Mó, em Poiares, a fim de verificar as condições em que se encontrava o terreno pertença da Sra. Maria Odete Meireles Coxito.

O terreno encontra-se dentro da faixa de proteção de largura mínima de 100m contra o risco de incêndios do aglomerado populacional previsto no Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atualizada e pela Lei nº71/2018, de 31 de Dezembro.

Da vistoria verificou-se que o terreno se encontra com a erva cortada não pondo, à data da vistoria, em risco o aglomerado populacional.

Usou da palavra o vereador senhor Rui Portela que existe uma casa na parte detrás em que o dono está na França e que está imundo.-----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara referindo que a Vereadora senhora Antónia Coxito não pode votar nem pronunciar-se. -----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira referindo que quando diz que a quando a senhora Presidente diz que a Vereadora Antónia Coxito não pode votar, mas pode falar. Isso já ocorreu em outras situações em que se falou e depois não puderam votar. Já aconteceu na Assembleia Municipal e na Câmara falar-se e não votar.-----

Usou da palavra a senhora Presidente da Câmara referindo que não pode falar, nem votar por ter laços familiares com a proprietária.-----

Com o consentimento da senhora Presidente da Câmara usou da palavra o Chefe de Divisão da DTOUH referindo que o procedimento é sempre igual, esteja ou não em condições. É sempre preciso aprovar o auto de vistoria.---

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira referindo confiar plenamente no Eng. José Carlos.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade notificar o proprietário do terreno, de que este se encontra nas condições previstas na lei.-----

VISTORIA DE TERRENO – EDIFÍCIO SITO NA RUA DA MÓ DA FREGUESIA DE POIARES, PERTENCENTE A HERCULANO CÉSAR TRIGO - RELATÓRIO- APROVAÇÃO: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve.-----

AUTO DE VISTORIA

Aos 10 dias do mês de julho de 2019, no seguimento do despacho exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de junho de 2019, deslocou-se a Comissão de Vistoria à Rua da Mó, em Poiares, a fim de verificar as condições em que se encontrava o terreno pertença da Sr. Herculano César Trigo.

O terreno encontra-se dentro da faixa de proteção de largura mínima de 100m contra o risco de incêndios do aglomerado populacional previsto no Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atualizada e pela Lei nº71/2018, de 31 de Dezembro.

Da vistoria verificou-se que o terreno se encontra com a erva cortada não pondo, à data da vistoria, em risco o aglomerado populacional.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade notificar o proprietário do terreno, de que este se encontra nas condições previstas na lei.-----

A Vereadora senhora Antónia Coxito manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com a proprietária do terreno tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo trinta e um do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze de sete de janeiro. -----

VISTORIA DE RUINAS – EDIFÍCIO SITO NA RUA DO CONVENTO, DESTA VILA, PERTENCENTE A ANA MARIA SILVA SAPAGE - RELATÓRIO- APROVAÇÃO: Pela senhora



Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve.-----

AUTO DE VISTORIA

Aos 10 dias do mês de julho de 2019, no seguimento do despacho datado de 13/06/2019 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal na informação nº 184/2019/DTUOH, deslocou-se a Comissão de Vistoria à Rua do Convento, em Freixo de Espada à Cinta, a fim de verificar as condições em que se encontra o muro pertença da senhora Ana Maria Silva Sapage, tendo apurado o seguinte:

Caraterização do imóvel

Número de pisos:

Tipo de paredes: resistentes em alvenaria de pedra

Tipo de cobertura:

Elementos salientes:

Outros: Muro de suporte

Anomalias detetadas

- Muro de suporte em ruina, com risco de queda para a via pública

Obras preconizadas

- Reparação do muro de suporte existente.

Nível de conservação (artigo 5º, D.L. nº266-B/2012, de 31 de dezembro)

2 – Mau

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade notificar o proprietário do muro das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

VISTORIA DE RUINAS – EDIFÍCIO SITO NA RUA DE TRÁS DOS HORTOS, DESTA VILA, PERTENCENTE A JOÃO AUGUSTO DA SILVA - RELATÓRIO- APROVAÇÃO: Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve.-----



AUTO DE VISTORIA

Aos 17 dias do mês de julho de 2019, no seguimento do despacho datado de 06/06/2019 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal na informação nº 178/2019/DTUOH, deslocou-se a Comissão de Vistoria à Rua do Convento, em Freixo de Espada à Cinta, a fim de verificar as condições em que se encontra o muro pertença do senhor João Augusto da Silva, tendo apurado o seguinte:

Caraterização do imóvel

Número de pisos:

Tipo de paredes: resistentes em alvenaria de tijolo cerâmico

Tipo de cobertura:

Elementos salientes:

Outros: Muro de suporte

Anomalias detetadas

- Muro de suporte em ruína, com risco de queda para a via pública

Obras preconizadas

- Reparação do muro de suporte existente.

Nível de conservação (artigo 5º, D.L. nº266-B/2012, de 31 de dezembro)

1 – Péssimo

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade notificar o proprietário do muro das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

GRUPO PARLAMENTAR OS VERDES – PROJETO DE EXPLORAÇÃO DE URÂNIO EM SALAMANCA – PERGUNTA AO GOVERNO – TOMADA DE CONHECIMENTO: A Câmara Municipal tomou conhecimento da pergunta n.º3779/XIII/2. do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, que solicita ao Senhor Presidente da Assembleia da República, que remeta ao Governo uma série de perguntas relacionadas com a exploração de urânio em Salamanca, junto à nossa Fronteira. -----



ARU

PARA APROVAÇÃO DA CANDIDATURA A BENEFÍCIOS FISCAIS E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO URBANA, DO EDIFÍCIO SITO NA RUA ALMIRANTE QUINTÃO MEIRELES DESTA VILA PERTENCENTE A CARLOS DANIEL DA CRUZ SAPAGE - EM VIRTUDE DA ATA Nº12/2019 NÃO TER SIDO APROVADA, E POR ESSE FACTO, SER INEFICAZ A DELIBERAÇÃO QUE APROVOU A CANDIDATURA A BENEFÍCIOS FISCAIS E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO URBANA, DO EDIFÍCIO SITO NA RUA ALMIRANTE QUINTÃO MEIRELES DESTA VILA PERTENCENTE A CARLOS DANIEL DA CRUZ SAPAGE, SUBMETE-SE NOVAMENTE PARA APROVAÇÃO A REFERIDA CANDIDATURA: Atenta a informação número quatrocentos e trinta e nove barra dois mil e dezoito, datada do dia catorze de dezembro de dois mil e dezoito da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, em virtude da ata nº12/2019 não ter sido aprovada, e por esse facto, ser ineficaz a deliberação que aprovou a candidatura a benefícios fiscais e municipais no âmbito da reabilitação urbana, do edifício sito na rua Almirante Quintão Meireles desta vila pertencente a Carlos Daniel da Cruz Sapage, submete-se novamente para aprovação a referida candidatura e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas.-----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira referindo que da primeira vez em que este assunto veio à reunião de Câmara o montante era de 400,00€ e da segunda já eram 800,00€ e agora o montante mantém-se.-

Com o consentimento da senhora Presidente da Câmara usou da palavra o Chefe de Divisão da DTOUH referindo que da primeira vez o valor era menos e foi por lapso deles que quando foram ver a casa não estava lá o proprietário e pensaram que a casa era mais pequena. Depois que falaram com ele foi o mesmo retificado, pois a casa era maior.-----

Usou da palavra o vereador senhor Nuno Ferreira referindo não fazer sentido estar a votar o que já foi votado e fez uma declaração de voto que a seguir se transcreve.-----



Declaração de Voto

Em relação ao ponto número 08 da ordem de trabalhos da sessão ordinária da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, realizada no dia 30 de julho de 2019;

Considerando;

- 1) Que **as matérias colocadas a votação foram já aprovadas** em sessão anterior da Câmara Municipal;*
- 2) Que até ao momento **não foi aprovada a ata** da respetiva sessão, por não ter sido apresentada proposta de ata que relate fielmente o que nessa sessão ocorreu;*
- 3) Que, nos termos nº6 do artigo 34º Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, a falta de aprovação da respetiva ata **apenas não confere eficácia** à deliberação tomada, mas que **tal deliberação é existente e válida**;*
- 4) Que, **sendo a primeira deliberação válida**, apesar de não ser ainda eficaz (até aprovação da respetiva), o facto de estar novamente a **ser colocado a votação vai duplicar o objeto das deliberações tomadas**, duplicando inclusive todos os valores que subjazam a essas deliberações;*
- 5) Que, **não existindo qualquer causa de invalidade**, uma vez que a falta de eficácia não torna o ato nulo nem anulável, não está em causa qualquer decisão de ratificação, reforma ou conversão, nos termos do artigo 164.º do mesmo Código do Procedimento Administrativo;*

*Votámos **CONTRA, VENCIDOS** nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, **por ser ilegal, por duplicação, nova aprovação de deliberação já tomada**, sem revogação da anterior, inexistindo até qualquer causa para a mesma ser revogada ou alterada.*

Assim, ao abrigo do n.º2 do mesmo artigo 35.º (“Aqueles que ficarem vencidos na deliberação tomada e fizerem registo da respetiva declaração de voto na ata ficam isentos da responsabilidade que daquela eventualmente resulte.”) - , fazemos a presente Declaração de Voto, para



que conste em ataipsis verbis, ficando nós isentos da responsabilidade que desta deliberação eventualmente resulte, seja ela de carácter financeiro, administrativo, civil, disciplinar ou penal, não abdicando de exigir futuramente tais responsabilidades a quem as aprovou e a quem, com erro e sem fundamento jurídico, as preparou.

Os vereadores,
Nuno Ferreira
Antónia Coxito

DELIBERAÇÃO: Depois de devidamente analisada a informação em apreço a Câmara Municipal deliberou por maioria conceder o apoio no montante pecuniário de oitocentos euros. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações. -----

ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram dezasseis horas e vinte minutos da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----
E eu, Ana Maria Bento Soares, Coordenadora Técnica do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

A Coordenadora Técnica